

ATA DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
ENTREGUES PELOS SELECIONADOS – ETAPA 7.11 DO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO N.º001/2023 DO CMDCA DE VIÇOSA (MINAS GERAIS)

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte quatro, às dez horas, na sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Viçosa (Minas Gerais), localizada na Rua Gomes Barbosa, n.º942, Ed. Plaza Center, sala 702, Centro, Viçosa/MG, 36570-101, reuniu-se a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público n.º001/2023 do CMDCA de Viçosa/MG, constituída pela Portaria n.º482/2023 e alterada pela Portaria n.º066/2024 deste município, sob a presidência da Sra. Sabrina Vieira de Faria Santiago – Tesoureira do CMDCA e membra da Comissão de Seleção. Estiveram presentes quatro pessoas, sendo elas: Irêne Maria Saraiva Lelis (membra da Comissão de Seleção); Luis Felipe Furtado de Almeida (Assessor da Comissão e estagiário no CMDCA); Sabrina Vieira de Faria Santiago (Tesoureira do CMDCA e membra da Comissão de Seleção); e Vanêssa Helen Silva Araújo (Presidente do CMDCA e também membra da Comissão). Dando início à reunião, a senhora presidente colocou em discussão os itens da pauta. **Informes** – A presidente retomou que, após a reunião de entrega e abertura dos envelopes contendo as documentações dos selecionados, conforme o documento publicado no *site* oficial da Prefeitura, na página do CMDCA, no dia 25/3/24, intitulado “Homologação e seleção de propostas”, e após a reunião de avaliação dessas documentações, publicada por meio da ata, no dia 02/4/24, também no mesmo domínio, fez-se necessário, por fim, a avaliação dessas documentações para a continuação do trâmite do Edital. Além disso, mencionou que todas as nove entidades fizeram a entrega de envelopes lacrados com intuito de complementar a(s) documentação/documentações faltosa(s), sendo elas: Rebusca; Embaixada Fla-Viçosa; APOV; Centro Educacional e Ação Social São Sebastião; Rede Cidadã; Centro de Prevenção, Capacitação Profissional e Reinserção Social; Comunidade Assistencial e Educacional São João Batista; APAS; e APAE Viçosa (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viçosa); que foram pautados e submetidos à análise nesta reunião, de maneira individualizada e sem comparativos. Para mais, as documentações deveriam estar em consonância ao solicitado no Edital, destacando-se o item 7.11.3 – que lista as documentações que os envelopes deveriam conter –, e em acordo com o entendimento da Comissão de Seleção; respeitando, também, o prazo estipulado pela Errata n.º005/2024, que assegurou o prazo de 7 (sete) dias úteis para a complementação documental mediante a avaliação da Comissão. **I – Rebusca.** Conforme posto anteriormente, o parecer da Comissão, após análise individualizada, sem comparativos e abrangendo todas as documentações, foi: de acordo com

ATA DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
ENTREGUES PELOS SELECIONADOS – ETAPA 7.11 DO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO N.º001/2023 DO CMDCA DE VIÇOSA (MINAS GERAIS)

o item 7.11.3, letra “F”, necessita-se da comprovação do endereço da sede no município de Viçosa (MG). Após a análise dos documentos entregues, verificou-se a regularização da situação no âmbito das documentações solicitadas, possibilitando, assim, o prosseguimento dos trâmites. **II – Embaixada Fla-Viçosa.** Conforme posto anteriormente, o parecer da Comissão, após análise individualizada, sem comparativos e abrangendo todas as documentações, foi: de acordo com o item 7.11.3, letra “F”, necessita-se da comprovação do endereço da sede no município de Viçosa (MG). Após a análise dos documentos entregues, verificou-se a regularização da situação no âmbito das documentações solicitadas, possibilitando, assim, o prosseguimento dos trâmites. **III – APOV.** Conforme posto anteriormente, o parecer da Comissão, após análise individualizada, sem comparativos e abrangendo todas as documentações, foi: de acordo com o item 7.11.3, letra “F”, necessita-se da comprovação do endereço da sede no município de Viçosa (MG), após análise da documentação entregue verificou-se a regularização da situação no âmbito das documentações solicitadas, possibilitando, assim, o prosseguimento dos trâmites. **IV – Centro Educacional e Ação Social São Sebastião.** Conforme posto anteriormente, o parecer da Comissão, após análise individualizada, sem comparativos e abrangendo todas as documentações, foi: de acordo com o item 7.11.3, letra “F”, necessita-se da comprovação do endereço da sede no município de Viçosa (MG), após análise da documentação entregue verificou-se a regularização da situação no âmbito das documentações solicitadas, possibilitando, assim, o prosseguimento dos trâmites. **V– Rede Cidadã.** Conforme posto anteriormente, o parecer da Comissão, após análise individualizada, sem comparativos e abrangendo todas as documentações, foi: de acordo com o item 7.11.3, letra “F”, necessita-se da comprovação do endereço da sede no município de Viçosa (MG), após análise da documentação entregue verificou-se a regularização da situação no âmbito das documentações solicitadas, possibilitando, assim, o prosseguimento dos trâmites. **VI – Centro de Prevenção, Capacitação Profissional e Reinserção Social.** Conforme posto anteriormente, o parecer da Comissão, após análise individualizada, sem comparativos e abrangendo todas as documentações, foi: de acordo com o item 7.11.3, letra “F”, necessita-se da comprovação do endereço da sede no município de Viçosa (MG), após análise da documentação entregue verificou-se a regularização da situação no âmbito das documentações solicitadas, possibilitando, assim, o prosseguimento dos trâmites. **VII –**

ATA DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
ENTREGUES PELOS SELECIONADOS – ETAPA 7.11 DO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO N.º001/2023 DO CMDCA DE VIÇOSA (MINAS GERAIS)

Comunidade Assistencial e Educacional São João Batista. Conforme posto anteriormente, o parecer da Comissão, após análise individualizada, sem comparativos e abrangendo todas as documentações, foi: de acordo com o item 7.11.3, letra “f”, necessita-se da comprovação do endereço da sede no município de Viçosa (MG), após análise da documentação entregue verificou-se a regularização da situação no âmbito das documentações solicitadas, possibilitando, assim, o prosseguimento dos trâmites. Observação: reiterou-se que foi entregue um documento para além dos solicitados, o Anexo IV contido no Edital. **VIII – APAS.** Conforme posto anteriormente, o parecer da Comissão, após análise individualizada, sem comparativos e abrangendo todas as documentações, foi: de acordo com o item 7.11.3, letra “f”, necessita-se da comprovação do endereço da sede no município de Viçosa (MG), após análise da documentação entregue verificou-se a regularização da situação no âmbito das documentações solicitadas, possibilitando, assim, o prosseguimento dos trâmites. Para mais, foi averiguado que não foi entregue o documento referente ao item “c”. Observação: reiterou-se que foi entregue um documento para além dos solicitados, o Anexo IV contido no Edital. **IX – APAE.** Conforme posto anteriormente, o parecer da Comissão, após análise individualizada, sem comparativos e abrangendo todas as documentações, foi: de acordo com o item 7.11.3, letra “f”, necessita-se da comprovação do endereço da sede no município de Viçosa (MG), após análise da documentação entregue verificou-se a regularização da situação no âmbito das documentações solicitadas, possibilitando, assim, o prosseguimento dos trâmites. Observação: reiterou-se que foram entregues documentações para além do solicitado neste etapa, sendo elas: o Anexo V duplicado, listagem de materiais a serem comprados, Anexo I, Anexo II, Anexo III, Anexo IV, Anexo IV e Cronograma de atividades. A presidente reiterou ainda que todas as entidades entregaram, dentro do prazo, as documentações solicitadas para a presente etapa. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Luis Felipe Furtado de Almeida, estagiário no CMDCA de Viçosa/MG e Assessor *ad hoc*, lavrei a presente ata, que, após aprovação, será assinada por todos os presentes.

XX

Irêne Maria Saraiva Lelis

Luis Felipe Furtado de Almeida

ATA DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
ENTREGUES PELOS SELECIONADOS – ETAPA 7.11 DO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO N.º001/2023 DO CMDCA DE VIÇOSA (MINAS GERAIS)

Sabrina Vieira de Faria Santiago

Vanêssa Helen Silva Araújo